



PORTARIA Nº 2807/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

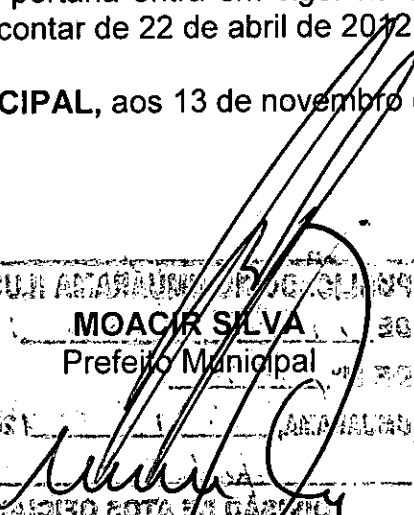
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELISETE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.417.884-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.277.939-09, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 22.04.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 120/13

Concede Prorrogativa de Exercício de Função para o(a) Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, Secretário de Administração.

O Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, foi designado para exercer a função de Secretário de Administração, em substituição ao Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, em virtude de sua ausência por motivo de saúde.

Concedo, portanto, a Prorrogativa de Exercício de Função para o(a) Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, Secretário de Administração, para exercer a função de Secretário de Administração, em substituição ao Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, em virtude de sua ausência por motivo de saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19 de Novembro de 2013.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, Secretário de Administração, em 19 de Novembro de 2013, às 14:00 horas, no endereço eletrônico erlando.fiduo@umuarama.pr.gov.br, sob o protocolo nº 19922/2013.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **ERLANDO CORDOZ FIDUO**, Secretário de Administração, em 19 de Novembro de 2013, às 14:00 horas, no endereço eletrônico erlando.fiduo@umuarama.pr.gov.br, sob o protocolo nº 19922/2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/11/2013	T20/13
DE Nº 19922	
UMUARAMA, 19/11/2013	T20/13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ERLANDO CORDOZ FIDUO
Secretário de Administração